



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 297/2022

Dispõe sobre a nomeação do senhor Rubens Gonzaga Gomes, como Chefe de Divisão de Gestão em Saúde.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Rubens Gonzaga Gomes, portador da cédula de identidade RG. nº 28.607.930-6 e do CPF nº 179.539.518-43, como Chefe de Divisão de Gestão em Saúde.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 298/2022

Dispõe sobre a designação da senhora Fernanda da Silva, como Chefe de Unidade Básica de Saúde do Penteado.

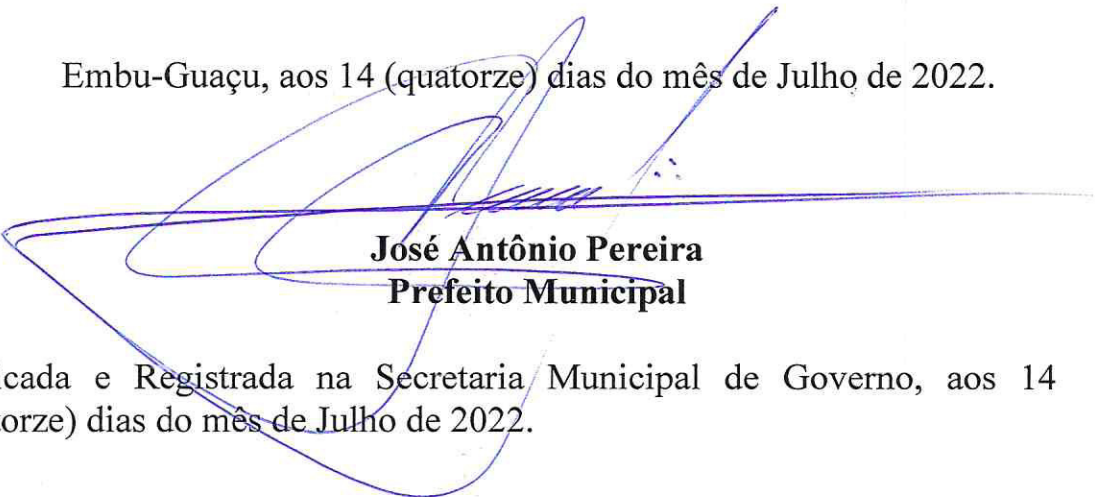
José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Fernanda da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.852.031-3 e do CPF nº 146.923.278-20, como Chefe de Unidade Básica de Saúde do Penteado.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 299/2022**

Dispõe sobre a designação da senhora Erica Cristina Toledo Ferreira, como Chefe de Unidade Básica de Saúde do Jardim Campestre.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Erica Cristina Toledo Ferreira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.965.975-8 e do CPF nº 297.225.918-19, como Chefe de Unidade Básica de Saúde do Jardim Campestre.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 300/2022

Dispõe sobre a designação da senhora Erica Cristina da Silva, como Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frota.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Erica Cristina da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.697.881-9 e do CPF nº 284.783.108-86, como Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frota.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 301/2022**

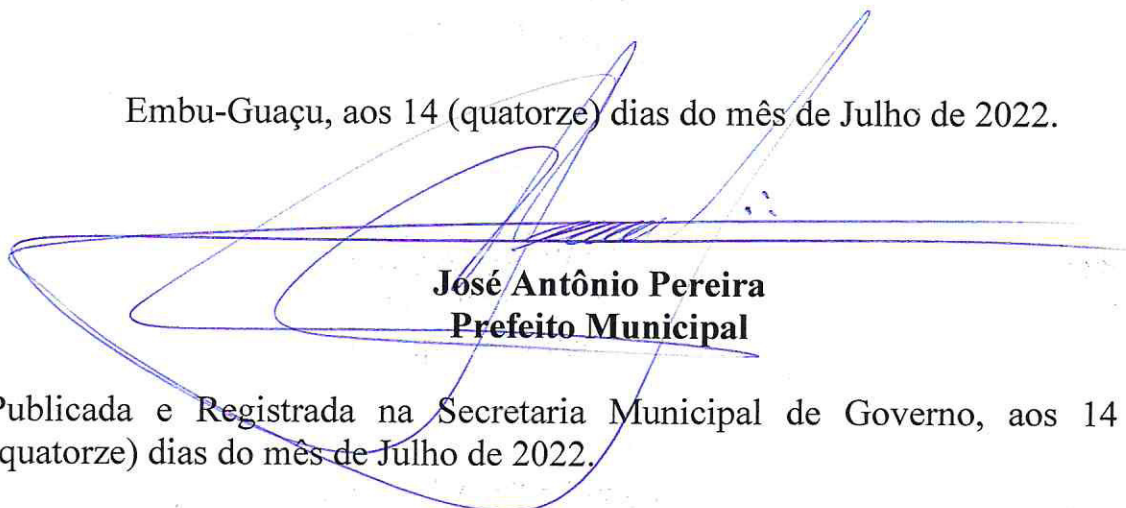
Dispõe sobre a designação da senhora Eliane Alves Faria, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Eliane Alves Faria, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.332.117-4 e do CPF nº 157.974.598-92, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 303/2022

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a criação de Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, que terá a finalidade de analisar os requerimentos e documentações apresentadas pelas empresas conforme determina o disposto no artigo 6º da Lei nº039/2008, que passa a vigorar como segue:

I-03 (três) representantes do Poder Executivo;

- Moisés de Oliveira dos Santos
RG. nº 13.855.454-7

- Antonio Roberto de Souza
RG: 13.202.134-1

- Silvia Renata Bueno da Silva
RG: 43.418.132-8

II - 01 (um) Representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente;

- Carlos Alberto da Silva
RG. nº 32.741.448-0

III - 01 (um) Representante do Sindicato dos empregados estabelecido em Embu Guaçu;

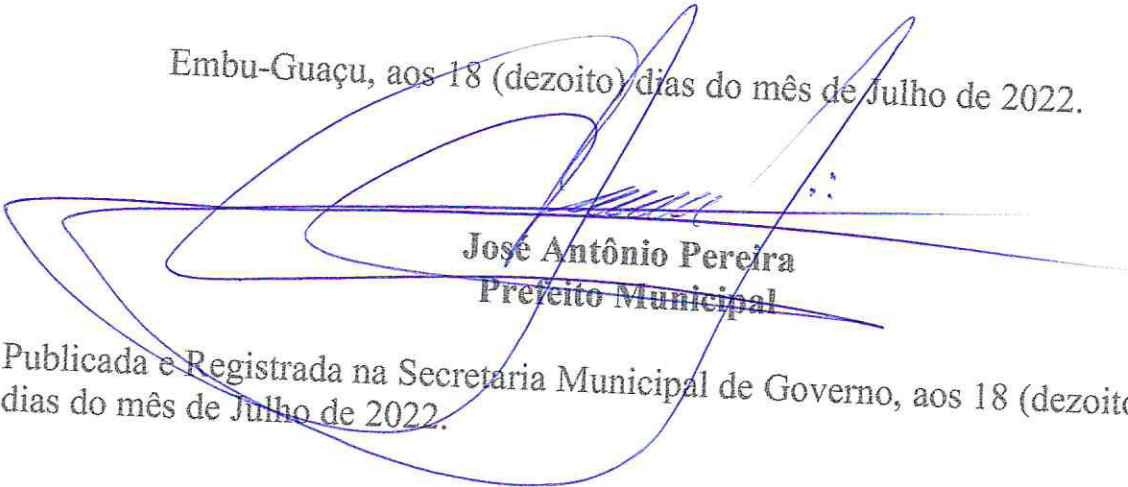


PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- Rodrigo de Souza Franco
RG. nº 41.249.010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº092/2022.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 304/2022

Dispõe sobre Nomeação de membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I - **Coordenador:** Maurici Cleber Messias, Inspetor da Guarda Civil Municipal.

II - **Secretaria-Executiva:** Fabio Roberto de Melo, GCM 2ª Classe

III - **Setor Técnico:** Marcia Cristina Friedericks, Fiscal de Tributos

IV - **Setor Operativo:** André Rodrigues, Operário

Fabio Roberto de Melo, GCM 2ª Classe

Marcia Cristina Friedericks, Fiscal de Tributos

Vagner de Jesus Vieira, Operário

Waldemar Rasné Alves, Coletor

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº273/2022.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 305/2022

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Embu Guaçu.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Daniela Ribeiro da Luz, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.180.732-4 e do CPF nº 345.616.678-81, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Embu Guaçu.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 360/2021.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 306/2022

(Substitui membro do Comitê Gestor Programa Criança Feliz do Decreto Federal nº9.579, de 22 de novembro de 2018).

Considerando o Decreto Federal nº9.879, de 22 de novembro de 2018.

Considerando a Portaria nº664 de Setembro de 2021, do Ministério da Cidadania.

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º substituir membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será constituído por servidores da Prefeitura, sendo composto pelos seguintes membros:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernanda dos Santos Bina
Suplente: Sheila Gomes

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliane Alves Faria
Suplente: Claudinete Macedo da Silva

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Flávia Roberta de Araújo
Suplente: Edna Cristina de Oliveira Rocha

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Roberto Luciano Garrido
Suplente: Benedito Aparecido Oiveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

V-Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Sara Regina Martins Lima

Suplente: Karollyne Rotger Torres Castro de Oliveira

VI-CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Daniela Ribeiro da Luz

Suplente: Vagner Oliveira de Alcântara

VII -Conselho Tutelar

Titular: Kelly Verônica da Silva

Suplente: Sheyla Geuzeth de Lima Santos

VIII CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Shirlene Jesus Xavier Corrêa

Suplente: Rosangela Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 283/2021.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 308/2022

Instaura Processo Sindicante Administrativo, designa Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas ;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente que noticia possíveis irregularidades acerca da conduta do coordenador da Defesa Civil M.C.M, quanto ao comércio ilegal de corte, venda e transporte de lenha nas instalações públicas, uso de veículos oficiais para prática.

CONSIDERANDO ainda que o mesmo teria autorizado a realização de horas extras pelos agentes do Departamento para este fim mediante pagamento para cada um;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores **Silvio Alves de Oliveira, Ailton de Souza Santos e Rosana Veiga Novais**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III. A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2022.